



Edital Complementar de Acesso às Vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) do Exame Nacional de Acesso (ENA 2026)

A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFAC) torna público o presente Edital Complementar de Acesso às Vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) do Exame Nacional de Acesso (ENA 2026). O edital principal encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://profmatt-sbm.org.br/ingresso-2026>.

O presente edital estabelece, para o PROFMAT/UFAC, Campus Sede, a reserva de vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, conforme previsto na Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro de 2023, da UFAC.

1. Da inscrição ao processo seletivo

1.1 As informações detalhadas para inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital nº 21, publicado em 15 agosto de 2025, disponível em: <https://profmatt-sbm.org.br/ingresso-2026>.

2. Do Número de Vagas

2.1 Serão ofertadas quinze vagas (100%) no Campus Sede, sendo destinadas quatro vagas (25%) às ações afirmativas, conforme dispõe a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro de 2023.

2.2 Ficam reservadas três vagas (20%) para candidatos autodeclarados pretos (negros e pardos), indígenas, quilombolas e/ou transgêneros, aprovados no processo seletivo.

2.3 Fica reservada uma vaga (5%) para candidato com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (PcD/TEA), aprovado no processo seletivo.

2.4 Na hipótese de não preenchimento de vagas em uma ou mais dessas categorias, as vagas serão redistribuídas entre as demais categorias, nos termos da Resolução CONSU nº 162/2023.



3. Das regras de acesso às vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA)

3.1 As pessoas pretas, indígenas, com deficiência, quilombolas e transgêneras concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às Políticas de Ações Afirmativas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

3.2 Em caso de desistência de alguma candidatura às Políticas de Ações Afirmativas aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada, respeitado o disposto no Edital Nacional de Acesso (ENA 2026).

3.3 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas (negras ou pardas), quilombolas, indígenas ou transgêneras, o candidato deverá apresentar, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA 2026), o Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I). A verificação da autodeclaração será realizada por comissão específica designada pela Universidade Federal do Acre (UFAC), nos termos da Resolução CONSU nº 162/2023.

3.4 Para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA 2026), o Certificado da Pessoa com Deficiência emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), disponível em <https://meu.inss.gov.br/>, ou, alternativamente, declaração ou laudo médico assinado por especialista na área da deficiência, contendo a descrição clínica, o grau ou nível da deficiência e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitido nos últimos doze meses (exceto no caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista).

3.5 Na ausência da documentação comprobatória, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.6 A classificação, o resultado e demais disposições pertinentes seguirão o estabelecido no Edital Nacional de Acesso (ENA 2026).

Rio Branco, 8 de setembro de 2025.

Josean da Silva Alves

Coordenador Institucional do PROFMAT – UFAC

Anexo 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

Declaro, sob as penas da lei, que me autodeclaro:

☐ Pessoa negra (preta ou parda)

☐ Indígena

☐ Quilombola

☐ Transgênero(a)

para o fim específico de atender ao disposto na Resolução CONSU/UFAC nº 51, de 23 de setembro de 2021, e na Resolução CONSU/UFAC nº 162, de 24 de novembro de 2023, que dispõem sobre a Política de Ações Afirmativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC).

Estou ciente de que, caso seja detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, incluindo a eliminação do Exame Nacional de Acesso (ENA 2026), em qualquer fase, e a anulação de minha matrícula no programa de mestrado, ainda que já efetivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____(____), ____ de _____ de 20____.

(Cidade (UF) e data)

Assinatura do(a) Candidato(a):

(Obs.: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e entregue no ato da inscrição ou no dia da realização do Exame Nacional de Acesso – ENA 2026).